

DESPACHO

ASSUNTO: Júri de acompanhamento e avaliação do período experimental

A contratação de trabalhadores em funções públicas, para qualquer carreira e categoria, inicia-se com o decurso de um período experimental destinado a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar.

Nos termos do n.º 2 do artigo n.º 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP), e do n.º 3, do artigo n.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), e tendo em conta o artigo n.º 25.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, todos na sua actual redação, designo os elementos para a composição do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final do período experimental da Assistente Operacional **Cristina Maria da Silva Dias Ribeiro**, na sequência da contratação efectuada no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores em regime de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Efetivos:

Presidente: Dr.ª Anabela Rosa Farinha do Nascimento, Administradora do IPT;

1.º Vogal: Dr.ª Adélia do Rosário Dias Leal, Responsável pelos Recursos Humanos do IPT;

2.º Vogal: Dr.ª Susana Alexandra Brites da Costa Henriques, Técnica Superior.

Suplentes:

1.º Vogal: Maria de Lurdes Lopes Ferreira da Silva, Técnica Superior;

2.º Vogal: Isabel Maria da Cruz Henriques Ângelo Vieira da Costa, Técnica Superior.

IPT, 02 de maio de 2014

O Presidente,



(Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida)